



PARECER CONCLUSIVO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2019 – RECURSO MUNICIPAL

| | |
|---|--|
| Organização da Sociedade Civil – OSC | Nova Era – Novos Tempos |
| Endereço | Rua Eça de Queiroz, 381 – Jd Miranda D’Aviz – Mauá – SP – CEP 09320-270. |
| Finalidade Estatutária | Art. 3º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no Item 7). |
| Termo de Colaboração | 07/2019 (Processo de Origem nº 20.693/2018). |
| Valor Global Anual da Parceria | RS 89.038,75 (Sendo RS 30.043,75 – Federal e <u>RS 58.995,00 – Municipal</u>) |
| Repasso | FEDERAL E MUNICIPAL |
| Valor Anual do Repasse Municipal | RS 58.995,00 |
| Nº de Parcelas e Meses de Referência | 12 (janeiro a dezembro de 2022) |
| Valor Recebido: | RS 58.995,00 |
| Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | RS 875,52 |
| Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício | RS 59.870,52 |
| Valor Aplicado | RS 59.870,52 |
| Valor Devolvido | RS 0,00 |
| Autorizado e Regulamentado | Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA. |

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

| | | | | | |
|----|---|------------|--------------|---------------|------------|
| 1. | Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento | Parcela 01 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/758 | 31/01/2022 |
| | | Parcela 02 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/759 | 31/01/2022 |
| | | Parcela 03 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/760 | 31/01/2022 |
| | | Parcela 04 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/2779 | 25/03/2022 |
| | | Parcela 05 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/2780 | 25/03/2022 |
| | | Parcela 06 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/2781 | 25/03/2022 |
| | | Parcela 07 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/6545 | 24/06/2022 |
| | | Parcela 08 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/6546 | 24/06/2022 |
| | | Parcela 09 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/6547 | 24/06/2022 |
| | | Parcela 10 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/11531 | 30/09/2022 |
| | | Parcela 11 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/13626 | 21/11/2022 |
| | | Parcela 12 | R\$ 4.916,25 | OP 2022/13628 | 21/11/2022 |
| 2. | Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas. | Parcela 01 | R\$ 4.916,25 | 18/02/2022 | 03/03/2022 |
| | | Parcela 02 | R\$ 4.916,25 | 18/02/2022 | 29/04/2022 |
| | | Parcela 03 | R\$ 4.916,25 | 04/03/2022 | 29/04/2022 |

13
SA
004
O
DIG
CO



| | | |
|----|---|---|
| | | Parcela 04 R\$ 4.916,25 01/04/2022 29/04/2022 Parcela 05 R\$ 4.916,25 29/04/2022 12/07/2022 Parcela 06 R\$ 4.916,25 30/05/2022 12/07/2022 Parcela 07 R\$ 4.916,25 30/06/2022 15/08/2022 Parcela 08 R\$ 4.916,25 29/07/2022 14/09/2022 Parcela 09 R\$ 4.916,25 01/08/2022 13/10/2022 Parcela 10 R\$ 4.916,25 07/10/2022 10/11/2022 Parcela 11 R\$ 4.916,25 23/11/2022 27/12/2022 Parcela 12 R\$ 4.916,25 23/11/2022 09/02/2023 |
| 3. | Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.) | Não houve. |
| 4. | Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.) | Não houve. |
| 5. | Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.) | A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 19, fls. 02 à 25. |
| 6. | Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.) | Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 988 à 995. |
| | | Art. 3º – III - Atuar no nível de Complexidade do S.U.A.S. de Proteção básica, prestando: Serviço de Fortalecimento de Vínculos: |
| 7. | Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social | § Único – Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social planejada e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. IV - Promover assistência, inclusão social, inclusão digital e cidadania à família carente através de programas, cursos, apoio educacional, formação profissionalizante, atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico e assistência social. |



| | | |
|-----|--|---|
| 8. | Descrição do Objeto dos Recursos Repassados | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de Adolescentes de 15 a 17 anos, vinculado à Proteção Social Básica. |
| 9. | Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (fls.) | Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica , homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. (Jan/Abr – 466 à 469) - (Mai/Ago – 530 à 533) - (Set/Dez – 884 à 887) – (Anual – 914 à 939). |
| 10. | Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. | Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O serviço ofertado proporcionou ampliação do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais, redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, agravamento e/ou reincidência de violações de direitos. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental. |
| 11. | Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. | Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria. |
| 12. | Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas | Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas. |
| 13. | Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais. | Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas. |
| 14. | Atendimento aos princípios da administração pública. | O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público. |
| 15. | Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis. | Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835. |

A OSC legalmente constituída aplicou no exercício de 2022 o **Recurso Municipal** recebido no valor de **R\$ 58.995,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais)** mais o **Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras** do exercício de 2022 no valor de **R\$ 875,52 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 133/2022 – Vol. 1 ao**

Vol. 4.
SA
P00
O
910
95



Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 17 de março de 2023.

Solange Aparecida de Souza
Divisão de Gestão de Parcerias

Aidé Fernandes Fontes
Gerência Financeira

Sebastião Marçal Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512



PARECER CONCLUSIVO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2019 – RECURSO FEDERAL

| | |
|--------------------------------------|---|
| Organização da Sociedade Civil – OSC | Nova Era – Novos Tempos |
| Endereço | Rua Eça de Queiroz, 381 – Jd Miranda D’Aviz – Mauá – SP – CEP 09320-270. |
| Finalidade Estatutária | Art. 3º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no Item 7). |
| Termo de Colaboração | 07/2019 (Processo de Origem nº 20.693/2018). |
| Valor Global Anual da Parceria | R\$ 89.038,75 (Sendo R\$ 30.043,75 – Federal e R\$ 58.995,00 – Municipal) |
| Repasse | FEDERAL E MUNICIPAL |
| Valor Anual do Repasse Federal | R\$ 30.043,75 |
| Nº de Parcelas e Meses de Referência | 2 (novembro e dezembro de 2022) |
| Valor Recebido: | R\$ 30.043,75 |
| Valor Aplicado | R\$ 30.043,75 |
| Valor Devolvido | R\$ 0,00 |
| Autorizado e Regulamentado | Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA. |

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

| | | |
|----|---|---|
| 1. | Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento | Parcela 01 R\$ 15.021,87 OP 2022/21937 21/11/2022 Parcela 02 R\$ 15.021,88 OP 2022/21939 21/11/2022 |
| 2. | Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas. | Parcela 01 R\$ 15.021,87 23/11/2022 27/12/2022 Parcela 02 R\$ 15.021,88 28/11/2022 09/02/2023 |
| 3. | Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.) | Não houve. |
| 4. | Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.) | Não houve. |
| 5. | Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.) | A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 19, fls. 02 à 25. |
| 6. | Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e | Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 988 à 995. |

SP
SA
POO
O
910
90



| | | |
|-----|--|---|
| | Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.) | |
| 7. | Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social | <p>Art. 3º – III - Atuar no nível de Complexidade do S.U.A.S. de Proteção básica, prestando: Serviço de Fortalecimento de Vínculos:</p> <p>§ Único – Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social planejada e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias pra o enfrentamento da vulnerabilidade social.</p> <p>IV - Promover assistência, inclusão social, inclusão digital e cidadania à família carente através de programas, cursos, apoio educacional, formação profissionalizante, atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico e assistência social.</p> |
| 8. | Descrição do Objeto dos Recursos Repassados | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de Adolescentes de 15 a 17 anos, vinculado à Proteção Social Básica. |
| 9. | Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (fls.) | Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica , homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. (Jan/Abr – 466 à 469) - (Mai/Ago – 530 à 533) - (Set/Dez – 884 à 887) – (Anual – 914 à 939). |
| 10. | Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. | Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O serviço ofertado proporcionou ampliação do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais, redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, agravamento e/ou reincidência de violações de direitos. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental. |



| | | |
|-----|---|--|
| 11. | Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. | Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria. |
| 12. | Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas | Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas. |
| 13. | Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais. | Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas. |
| 14. | Atendimento aos princípios da administração pública. | O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público. |
| 15. | Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis. | Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835. |

A OSC legalmente constituída aplicou no exercício de 2022 o Recurso Federal recebido no valor de **R\$ 30.043,75 (trinta mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** de acordo com a finalidade que se destinavam. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 133/2022 – Vol. 1 ao Vol. 4.**


Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 17 de março de 2023.


Solange Aparecida de Souza
Divisão de Gestão de Parcerias


Aidé Fernandes Fontes
Gerência Financeira


Sebastião Marcial Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512